DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 054/20

Dispõe sobre prorrogação da validade do Decreto nº 037/20, de 22 de março de 2020.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública, de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020 e demais legislações relacionadas ao COVID-19 (Novo Coronavírus);

Considerando a identificação de transmissão comunitária em franca expansão na Região Metropolitana do Estado de São Paulo, e a identificação de casos em cidades do interior, situação que pode vir a ser identificada na Região do Município de Bocaina a qualquer momento;

Considerando as Declarações do Governador do Estado de São Paulo que declarou que o Estado de São Paulo permanecerá em QUARENTENA do dia 11 de maio de 2020 até 31 de maio de 2020;

Considerando a experiência dos países já atingidos em que se demonstrou que a prevenção é medida necessária para minimizar os danos à população, fazendo-se urgente a aquisição de insumos e equipamentos de proteção para as pessoas em atendimento de saúde e outros serviços essenciais; e,

Considerando ainda a necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas no território do Município de Bocaina.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até o dia 31 de maio de 2.020, a validade do Decreto nº 037/20, de 22 de março de 2020, que *declara situação de **EMERGÊNCIA** em todo o território do Município de Bocaina, para fins de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências.*

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de maio de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: "Contratação de empresa de mão de obra especializada para Implantação de Faixas Elevadas para Travessia de Pedestres - Resolução Contran nº 738/2018, conforme Termo de Convênio nº 121/2019, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP e o Município de Bocaina-Estado de São Paulo."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar a Tomada de Preço de nº 002/2020, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
FADINI CONSTRUÇÕES LTDA EPP	119.837,78
TOTAL	R$119.837,78

Bocaina, 11 de maio de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina